



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-feira 04 de Junho de 2020 – Ano VIII – Edição 1738 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 102/2020- GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para atividade Política, ao servidor **ROGÉRIO SOARES MEDEIROS**, AGENTE FISCAL, sob a matrícula nº1798, lotado na Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Vereador, nos termos da Lei Complementar Federal nº64 de 1990, Lei Municipal nº792 de 1998 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Nova Cruz, Art.100, no período de 04/06/2020 à 05/10/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 04 de junho de 2020.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL**

GENILSON ALVES

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRA

MEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA